

**PORTARIA Nº 544 de 23 de Agosto de 2023.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 204 da Lei nº 6.677/94, os servidores **PAULA LACERDA PIO FLORES**, cadastro nº. 72553748, **EDNEILTON GOMES DA SILVA**, cadastro nº 72000468 e **ANA RITA DE OLIVEIRA ALVES**, cadastro nº. 72528845, e, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar supostas irregularidades na emissão de certificados, com a possível responsabilidade da servidora de matrícula n.º 72.4455800, conforme consta no Processo SEI nº 072.4201.2023.0017731-11, que fica fazendo parte integrante desta como peçainformativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.